



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 728, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002101/2017-12, resolve:

Autorizar o afastamento de **CRISTIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1422372, para cursar Doutorado na Rede Nordeste de Biotecnologia/Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.03.2017 a 01.03.2019, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 01.03.2017 a 04.05.2017, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

